

ATA DA CL 150ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 10.11.2014

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dezoito horas e quarenta e três minutos, no Auditório da AMUNESC, Rua Max Colin, 1843, América, realizou-se a centésima quinquagésima Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos passando à leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 5'; **2-ORDEM DO DIA: 2.1** – Avaliação e prestação de contas dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2014, dos Convênios nº 006 e 007/14, firmado entre Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Vida de Assistência à Saúde para prestação de serviços em ortopedia e clínica médica – Secretaria Municipal de Saúde – 40'; **2.2** – Parecer referente a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para renovação dos Convênios nº 006 e 007 – Comissão de Assuntos Internos – 30'; **2.3** – Apresentação, discussão e encaminhamento referente atual situação das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Paraíso – Sindicato dos Servidores Públicos de Joinville – SINSEJ – 30'. Houve duas solicitações de inclusão de Pauta: da Vigilância Sanitária e do conselheiro Henrique Deckmann, para informe com respeito ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). **A Pauta e as inclusões foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida, senhora Sandra Helena Camilo Bado da Cruz, secretária-executiva, passou à leitura dos Informes: 1) O Conselho Municipal de Saúde convida a todos para a palestra: “É possível Construir Sistemas Públicos de Qualidade? Uma Descrição dos Sistemas de Saúde do Canadá, Inglaterra e Espanha”, com a professora Eleonor Minho Conill, a se realizar no dia 25 de novembro de 2014, das 18h30h às 22h, no Auditório do Bom Jesus/IELUSC – Unidade Saguauçu. As inscrições podem ser realizadas através do e-mail cms.joinville@gmail.com, ou pelo fone: 3481-5181; 2) Lembramos a todos, em especial ao público masculino, que estamos no “novembro azul”, mês dedicado a ações relacionadas à saúde do homem, não só ao cuidado com a próstata, mas outros fatores de risco, como doenças cardiovasculares, hipertensão arterial, diabetes, obesidade, sedentarismo e uso de tabaco. Nesse período nas Unidades Básicas de Saúde, os profissionais estão orientados a reforçar o foco na prevenção; 3) Ofício nº 48/2014 datado de 03/11/2014, do CREFITO-10 (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região), indicando para representá-lo junto ao CMS, segmento Profissionais de Saúde, os nomes do Terapeuta Ocupacional Dr. Jeovane Nascimento do Rosário, como representante titular, e a Fisioterapeuta Dra. Elenice de Fátima Oliveira, como suplente. **ENCAMINHAMENTOS** 1) Ofício nº 3146/14 da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social encaminhando para conhecimento do Conselho Municipal de Saúde, cópia do Projeto de Lei nº 291/2014, que "Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, a celebrar Convênio com o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville", tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para auxiliar na aquisição de equipamento **"Arco em C"** para o Hospital Municipal São José e a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **O encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos (CAE) foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes;** 2) Ofício nº 3147/14 da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social encaminhando para conhecimento do Conselho Municipal de Saúde, cópia do Projeto de Lei nº 295/2014, que "Autoriza o Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso Remunerado de área localizada no interior do Hospital Municipal São José", tendo por finalidade a instalação de empresa especializada na execução de exames de tomografia computadorizada para pacientes internados e pacientes provenientes do Pronto-Socorro, dos ambulatórios de especialidades e da oncologia do HMSJ. **O encaminhamento à CAE foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Senhora Sandra informou que a secretaria executiva vem recebendo algumas reclamações do Hospital Municipal São José (HMSJ), referente a alguns conselheiros que tem utilizado de sua condição com intuito de receber alguns privilégios, como por exemplo na marcação de consulta. Pontuou que os profissionais do Hospital tem sido orientados a informar os nomes dos conselheiros que tem tido esta atitude, e reforçou que não é prerrogativa do

conselheiro de saúde se utilizar dessa posição em benefício próprio. Na sequência, conselheiro Douglas Calheiros Machado, membro da Comissão de Assuntos Internos (CAI), procedeu à leitura do Parecer da Comissão: “PARECER Nº 019/2014/CAI Joinville, 05 de novembro de 2014. **55 AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NOS MESES DE JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2014 e SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS Nº 006 E 007/2014 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CELEBRAR** **60 CONVÊNIO COM O INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** Considerando, 1) Os ofícios nº 178 e 179/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, datados de 29.09.14, os quais encaminhou para análise e parecer do Conselho Municipal de Saúde solicitação de renovação dos convênios nº 006 e 007/2014, firmados com o Instituto Vida de Assistência a Saúde, que tem por finalidade credenciar pessoas físicas e/ou jurídicas, e/ou entidades sem fins lucrativos que tenham dentre os seus objetivos a prestação de serviços médicos, em caráter de plantão, nas especialidades de **65 clínica geral e ortopedia, afim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente nas Unidades de Pronto Atendimento – PAs (clínica geral e ortopedia) e no Hospital Municipal São José (ortopedia); 2) A atual dificuldade enfrentada pelo Município em preencher o número adequado de profissionais médicos, nas especialidades de** **70 clínica geral e ortopedia, para atuarem na rede pública municipal, a exemplo dos dados do último concurso conforme abaixo: a) Concurso Público 001/2012: Médico – Clínica Médica: 50 vagas disponibilizadas; 8 candidatos classificados; 8 admitidos e última admissão em 13/09/12. Médico Ortopedista: 1 vaga disponibilizada; 03 candidatos classificados; 01 admitido (solicitou exoneração posteriormente). Após esta contratação não houve novo pedido de contratação para este cargo, considerando ser uma demanda atendida pelo HMSJ. (Fonte: Núcleo de Gestão de** **75 Pessoas – Secretaria Municipal de Saúde) b) Concurso Público 001/2014 – Não homologado: Médico Plantonista – Clínica Médica: 27 candidatos classificados; Médico Plantonista - Ortopedista: 06 candidatos classificados; (Fonte: Núcleo de Gestão de Pessoas – Secretaria Municipal de Saúde) 3) Que o Instituto Vida realizou no período de junho a setembro o total de** **80 20.679 consultas na especialidade clínica médica e 3.044 na especialidade ortopedia; (Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, em 05.11.14); 4) Que os convênios a serem renovados com o Instituto Vida de Assistência à Saúde, na cláusula – Da Validade, Vigência e Eficácia – preveem que a vigência será de 06 (seis) meses ou até que se inicie a execução dos serviços em decorrência do processo seletivo público (concurso) e enquanto o prestador credenciado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação previstos no Edital; 5) Que o artigo 199, parágrafo 1º da Constituição Federal, prevê que: “As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos; 6) A disposição dos Artigos 24 e 25 da Lei nº 8.080/1990 que preveem que, se verificado que as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde; 7) que o INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, de acordo com a Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, que “Institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e estabelece outras providências” não é qualificado como uma Organização Social (OS), ou seja, não vai atuar na Gestão do Serviço; A Comissão de Assuntos Internos sugere ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação do pleito com as seguintes recomendações a Secretaria Municipal de Saúde: – Agilizar a homologação do resultado do Concurso Público 001/2014; – Após a homologação do Concurso Público nº 001/2014, convocar imediatamente todos os profissionais médicos plantonistas clínicos gerais aprovados no referido concurso; – que se garanta a reposição imediata do profissional médico que não comparecer ao plantão de um dos Pronto Atendimentos Norte ou Sul, e da Unidade de Pronto Atendimento Leste evitando que a escala médica fique desfalcada nesse período; – Caso o número de profissionais aprovados e convocados para atuarem no cargo de plantonista não** **95** **100**

105 seja suficiente para atender 100% das necessidades do serviço, que seja aberta imediatamente
um Processo Seletivo para admissão de novos profissionais médicos plantonistas; – que o tempo
de espera do usuário nos Pronto Atendimentos 24 horas seja adequado ao Protocolo de
Classificação de Risco de Manchester; – que seja fortalecido o processo de capacitação
(matriciamento) dos profissionais médicos da Atenção Básica visando qualificar os
110 encaminhamentos para as especialidades médicas, reduzindo assim o número de pacientes
encaminhados de forma desnecessária; – que seja apresentado no final desse Convênio (6º mês)
uma planilha apresentando o impacto na Fila de Espera de pacientes nas subespecialidades de
ortopedia; – que a Secretaria de Saúde encaminhe ao Conselho Municipal de Saúde
mensalmente: a) a produção de cada profissional contratado através desse convênio (por
115 especialidade); b) relatório das dificuldades operacionais encontradas por instituição onde os
profissionais estão atuando, para o cumprimento do Convênio; c) a relação dos profissionais
médicos contratados pelo Instituto Vida, com seus respectivos registros no Conselho Regional de
Medicina (CRM) de Santa Catarina; d) o número de horas (atestado médico) dos profissionais
médicos que atuam na UPA Leste e nos Prontos Atendimentos 24 horas Sul e Norte; e) a escala
120 médica mensal dos profissionais contratados;”. **Manifestações:** conselheiro Osni Leopoldo
Batista, cobrou a apresentação da prestação de contas do Instituto. Conselheira Cleia Aparecida
Clemente Giosole referindo-se aos concursos públicos mencionados no Parecer, solicitou mais
detalhamentos, como por exemplo, o prazo para os médicos assumirem os cargos. Também
125 considerou que deveria ter sido apresentada a prestação de contas, argumentando que enquanto
conselheira não se sente apta a dar o seu voto por não ter conhecimento dos serviços prestados
pelo Instituto. O Presidente pontuou que seria impossível apresentar ao Pleno a prestação de
contas devido à sua extensão, mas que a documentação foi detalhadamente analisada pela CAI.
Solicitou respeito ao trabalho da Comissão, que se dedicou por três semanas em cima do
130 assunto, reunindo-se até duas vezes na semana, até chegar ao Parecer apresentado. Completou
que se algum conselheiro ainda desejar mais esclarecimentos em relação a isso, os documentos
estão disponíveis na secretaria-executiva. A secretária municipal de saúde, Dra Larissa Grun
Brandão Nascimento solicitou a palavra e prestou alguns esclarecimentos. Disse que quando foi
encaminhada ao CMS a documentação referente à prestação de contas, os primeiros quatro
135 meses de prestação de serviços do Instituto haviam sido protocolados e analisados pelos setores
de Auditoria e de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e quanto ao mês de
outubro, que seria o 5º (quinto) mês, o documento já foi protocolado, mas ainda não foi analisado.
Considerou que a forma de repasse de recurso desse convênio, foi feito na modalidade de auxílio,
que ainda não havia sido feita pela Secretaria de Saúde, mas que é utilizada no repasse para
associações comunitárias, para APAES e outros, e o processo de prestação de contas é regido
140 por uma Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas, onde após a prestação de contas
ser protocolada, é analisada pela equipe de auditoria, que faz a conferência da produção. Depois
a área contábil analisa todas as notas fiscais, e encaminha para a Controladoria Geral do
Município, que após emitir Parecer opinando pela regularidade ou não da prestação de contas,
devolve o processo à SMS. Acrescentou que os documentos comprovaram os seguintes dados,
145 em relação aos primeiros quatro meses: na área da ortopedia foram realizadas 4.413 (quatro mil
quatrocentas e treze) consultas, 48 (quarenta e oito) tratamentos clínicos ortopédicos, 466
(quatrocentas e sessenta e seis) cirurgias de pequeno porte, 55 (cinquenta e cinco)
procedimentos cirúrgicos de grande porte. Na área da clínica geral: no primeiro mês tiveram 1.736
(hum mil setecentas e trinta e seis) horas médicas, 3.918 (três mil novecentas e dezoito)
150 consultas; no segundo mês 1.788 (hum mil setecentas e oitenta e oito) horas médicas e 4.827
(quatro mil oitocentas e vinte e sete) consultas; no terceiro mês 1.848 (hum mil oitocentas e
quarenta e oito) horas e 5.727 (cinco mil setecentas e vinte e sete) consultas, e no quarto mês
1.860 (hum mil oitocentas e sessenta) horas e 6.207 (seis mil duzentas e sete) consultas. Quanto
ao concurso público, explicou que ainda não foi homologado, mas assim que a homologação
ocorrer, os seis ortopedistas e os vinte e sete clínicos serão chamados, e terão 30 (trinta) dias

155 para apresentar documentação e iniciar as atividades, mas destacou que infelizmente esse
número ainda fica aquém das necessidades da SMS. O Presidente chamou a atenção ao fato de
que dentre os médicos aprovados no concurso para clínica médica, 26 (vinte e seis) já são da
Rede, sendo que apenas irá alterar o vínculo, de contratado para concursado. Portanto, na
160 prática, o número de médicos na Rede aumentará em apenas 1 (um). Também comentou que
houve uma significativa redução no absenteísmo por parte dos profissionais da Rede. Senhora
Dineiva, representante do Forum Catarinense de Defesa ao SUS considerou que deveriam ser
apresentados também os dados referentes aos atendimentos realizados pelos médicos da Rede,
para se fazer um comparativo, além dos números de atendimentos antes do convênio ser firmado.
165 Também pontuou que o número de vagas apresentadas nos concursos e processos seletivos são
muito poucas se comparadas à necessidade real, o que pode desestimular o profissional a querer
prestar o concurso. O Presidente demonstrou sua insatisfação com fato de ter sido divulgado nas
redes sociais que a CAI já tinha aprovado a renovação do convênio. Reforçou que aprovação não
é prerrogativa da CAI, antes, a Comissão emite um Parecer, o qual o Pleno pode aprovar ou não.
170 Conselheira Rosinete Medeiros, membro da CAI, também se demonstrou decepcionada com o
que, segundo ela, foi uma quebra de confiança. Argumentou que a CAI abriu os documentos à
senhora Dineiva, mas que todo o conteúdo do que é analisado pela Comissão é sigiloso, até que
seja apresentado em assembleia do Conselho. Considerou que ninguém quer que o SUS não
funcione, e seria ótimo se não fosse necessário a contratação de terceiros, porém por uma série
de fatores, a comissão chegou a este Parecer, *“nós precisamos dessas consultas? Precisamos!*
175 *Então nós não fomos pautados pela ideologia ... nós fomos pautados pela realidade que a gente*
tem”, concluiu. O Presidente solicitou que a secretária apresentasse os valores pagos ao Instituto
nesses quatro meses. Dra Larissa disse que no primeiro mês foi pago o valor de R\$ 43.307
(quarenta e três mil trezentos e sete Reais), no segundo mês R\$ 65.672 (sessenta e cinco mil
seiscentos e setenta e dois Reais), no terceiro mês R\$ 123.150 (cento e vinte e três mil cento e
180 cinquenta Reais), e no quarto mês R\$ 273.436 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta
e seis Reais). Apresentou também os valores referentes a clínica médica. No primeiro mês R\$
243.143 (duzentos e quarenta e três mil cento e quarenta e três Reais), no segundo mês R\$
262.219 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e dezenove Reais), terceiro mês R\$ 282.088
(duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e oito Reais), e no quarto mês R\$ 290.562 (duzentos e
185 noventa mil quinhentos e sessenta e dois Reais). Destacou que o valor aprovado mensal era
muito maior, mas somente são pagos os valores de consultas e procedimentos comprovadamente
realizados, e falou que os documentos originais estão arquivados na SMS e à disposição de quem
quiser tirar alguma dúvida. Conselheiro Orlando Jacob Schneider questionou qual foi o problema
ocorrido com o concurso, e quantas horas por dia os médicos do Instituto fazem na UPA Leste.
190 Manifestou opinião de que a renovação fosse feita por noventa dias, com prazo estipulado para
contratação dos médicos aprovados no concurso. A secretária esclareceu que houve um mandado
de segurança ao concurso público, devido ao cargo de procurador, porque de acordo com a
legislação da OAB, este órgão deveria ter participação, e é preciso primeiro resolver este caso,
para que o concurso inteiro seja homologado. Quanto às horas médicas, disse que foram
195 contratadas 1.800 (hum mil e oitocentas horas), que corresponde a três clínicos durante o dia e
dois durante a noite, em cumprimento à determinação da Portaria do Ministério da Saúde (MS)
para unidades de atendimento 24 horas. Senhor Tarcísio, representante do Sindicato dos
Servidores Públicos de Joinville (SINSEJ), manifestou que durante os seis meses de vigência do
convênio, a Prefeitura deveria ter agido para resolver o problema da falta de médicos para que
200 não fosse necessária a renovação. Também cobrou a homologação do concurso, expressando
que *“Procurador não atende paciente”*, portanto deveria ser homologado o restante dos cargos
onde a contratação é urgente e necessária. Conselheiro Lourenço Foss Joenk relatou que em
visitas aos PAs da cidade, percebeu que a maior dificuldade é com relação aos médicos
concursados, funcionários públicos, cumprirem seus horários, ou então realizarem os
205 atendimentos, pois foram muitas vezes encontrados os médicos no conforto médico enquanto os

pacientes aguardavam atendimento. Sugeriu que em cada PA fosse instalado um consultório do Instituto Vida, e também sugeriu ao SINSEJ que solicite o ingresso no CMS, para contribuição do Sindicato no inteiro processo. Conselheiro Douglas Calheiros Machado, membro da CAI, lembrou a todos que o Conselho tem um compromisso com a população, que apenas está interessada em receber a assistência que precisa independente se essa assistência será prestada por profissional concursado, contratado ou terceirizado. Também citou que por Lei, o número de vagas disponibilizadas pelo concurso público, pode ser multiplicado por dez, ou seja, se havia uma vaga para médico, ao longo da vigência do concurso, até dez médicos podem ser chamados. Senhor Paulo Manoel de Souza, diretor executivo da SMS lembrou ao representante do sindicato, que mesmo com a homologação do concurso, o problema da falta de médicos ainda não será resolvido, pois como já mencionado, a maioria dos aprovados já são funcionários da Secretaria. Acrescentou que o convênio foi a solução encontrada para o momento, funcionando como um complemento dos serviços da Secretaria, que tem a responsabilidade de atender a demanda da população. Conselheira Cássia Gorett de Oliveira Nunes chamou atenção ao fato de que existem muitos médicos que não desejam ser servidores públicos e para lidar com esta realidade é preciso apresentar alternativas, como por exemplo a contratação. Pontuou que esta demanda não será suprida apenas com concursos públicos. Complementando a fala da conselheira, o Presidente informou que dos médicos que fazem residência médica no Hospital Municipal São José (HMSJ), apenas 5% (cinco por cento) passam a ser profissionais da Rede. Em seguida, o Presidente colocou em votação a proposta apresentada pela senhora Dineiva, de não aprovação da renovação do contrato. **Três conselheiros votaram favoráveis a esta proposta**, sendo eles: Osni Leopoldo Batista, Terezinha de Jesus dos Passos e Paulo Luiz Viteritte. Após o Presidente apresentou a proposta sugerida pelo conselheiro Orlando e endossada pelo Sr Tarcísio de renovação pelo período de três meses. **Dois conselheiros votaram favoráveis a esta proposta**, sendo eles: Orlando Jacob Schneider e Silmara Richter. O Presidente colocou então em votação a aprovação do Parecer da CAI que sugere a renovação do convênio pelo período de seis meses. **Vinte e um conselheiros votaram favoráveis ao Parecer, sendo que três conselheiros abstiveram-se do voto. Portanto o Parecer da CAI foi aprovado por maioria de votos.** Quanto à sugestão do conselheiro Lourenço de haver um consultório do Instituto Vida em cada um dos PAs, a secretária de saúde Dra Larissa explicou que a motivação da SMS em buscar o convênio foi cumprir a determinação do Ministério da Saúde para habilitação em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde é exigido um número mínimo de horas médicas para receber o recurso. O Presidente conselheiro Valmor, comunicou aos presentes que devido a um problema de família estava se ausentando da Mesa, deixando a presidência nas mãos do vice-presidente, conselheiro Lourenço. **2.3** Senhor Tarcísio, representante do SINSEJ considerou que as condições de trabalho do servidor refletirão diretamente no atendimento prestado ao usuário. Citou que no Jardim Paraíso as unidades I e II, estão fechadas para reforma e as equipes foram deslocadas para atendimento na unidade III. Pontuou que a previsão do término da reforma das unidades I e II é dezembro deste ano. Porém citou que a situação mais crítica é na unidade V, que além de estar parcialmente interditada pela Vigilância Sanitária, irá absorver a demanda do novo loteamento do programa Minha Casa Minha Vida, onde mais 640 (seiscentos e quarenta) famílias virão aumentar ainda mais a demanda de uma equipe que já está sobrecarregada. Apresentou a reivindicação dos servidores locais: entrega da unidade I e II no prazo, e em funcionamento; adaptação do layout interno da unidade V; construção de uma nova unidade de saúde na região. **Manifestações:** o Presidente em exercício, conselheiro Lourenço, informou aos presentes que esteve em reunião no local, e que os servidores também reivindicam redução da carga horária, porém lembrou que existe Portaria do Ministério da Saúde (MS) determinando que em caso de redução de carga horária para os profissionais integrantes de equipes de Saúde da Família, o salário também deverá ser reduzido, além do que o próprio município também sofrerá a redução dos recursos federais. Conselheira Cleia lembrou que para construção de uma nova unidade é necessário o cadastro no MS a exemplo de outras unidades, como o Parque Douat e, concordou

que a entrega da reforma deve ser agilizada, e que deve ser cobrado não só a entrega da obra, mas as condições completas de funcionamento. Conselheiro Osni lembrou que o tema da última Conferência Municipal de Saúde foi o fortalecimento da Atenção Básica e cobrou maior resolutividade neste campo. Conselheira Marcia Schneider sugeriu uma reorganização das equipes, considerando que a Estratégia Saúde da Família (ESF) não é para ficar apenas entre quatro paredes, e enquanto uma equipe fica na unidade, a outra pode sair e fazer visitas. Cobrou mais planejamento da gestão, dizendo que não basta se preocupar apenas com moradia, como no caso do programa Minha Casa Minha Vida, e não dar assistência a essas famílias através de CEIs (Centro de Educação Infantil), com escola ou com Unidades de Saúde. Falou que é preciso se preocupar com a saúde da população e não só com doença, “saúde é não estar doente” ponderou. Senhora Deise, agente administrativo na Unidade do Paraíso V, disse que enquanto o MS preconiza uma população de 4.000 (quatro mil) habitantes por equipe, hoje a equipe atende uma população de mais de 5.000 (cinco mil) habitantes, e que está crescendo diariamente. Alegou que existe apenas uma agente comunitária, e a enfermeira está atendendo pacientes no galpão da igreja porque não há espaço físico na unidade. Disse que durante o horário de agendamento médico é impossível transitar dentro da unidade, tamanho o movimento. Ponderou que são condições desumanas de trabalho, que estão fazendo os profissionais adoecerem, e apelou à gestão que planejem as suas ações, para que isso não aconteça. Em relação à redução de carga horária, citou que no caso do Jardim Edilene e Estevão de Matos essa medida foi tomada, como caráter emergencial até que a situação se estabilizasse, e disse que há “dois pesos e duas medidas”, perguntando porque no Jardim Paraíso isso também não pode ser feito. Acrescentou que a redução de salário não é uma opção, porque os funcionários estão dispostos a fazer a carga horária devida, a redução aconteceria apenas como opção de emergência, sendo que compete à gestão resolver a situação. O Presidente solicitou prorrogação da reunião em vinte minutos para apresentação das inclusões de Pauta. **A prorrogação não foi aprovada.** Doutora Larissa informou que tem acompanhado as reuniões do Jardim Paraíso, e que as reivindicações dos servidores são também as propostas da SMS, dizendo que concorda que a falta de planejamento nas unidades é uma realidade. Disse que é compromisso seu, de que nenhuma unidade será inaugurada sem o alvará da Vigilância Sanitária pendurado na parede, ou sem equipamentos e mobiliários que possibilitem seu funcionamento completo. Aproveitou a oportunidade para solicitar ao CMS Pauta para apresentação na próxima assembleia, do planejamento estratégico da Atenção Básica (AB) para os próximos 20 (vinte) anos, algo que nunca foi feito anteriormente pela SMS. Destacou que neste plano está previsto uma nova unidade porte IV (quatro) para o Jardim Paraíso. Diante do adiantado da hora, o Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Lourenço Foss Joenk, deu por encerrada a centésima quinquagésima Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e quarenta e quatro minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Vanessa Bandeira Fiorentin, Henrique L. Deckmann, Mário José Bruckheimer, Marcia Schneider, Douglas Alves Claudio, Rosinete Medeiros, Claudio Guiesel, Heloísa Walter de Oliveira, Lorival Pisetta, Getúlio Augusto César Moroso Rodrigues, Jeovane Nascimento do Rosário, Joanara R. da Fontoura Winters, Marilda Moraes da Costa, Paulo Luiz Viteritte, Silmara Richter, Osni Leopoldo Batista, Ângela Maria dos Santos, Sergio Sant'anna, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Terezinha de Jesus dos Passos, Valmor João Machado, Zelma Reichert Maria, Lourenço Foss Joenk, Zenir Videte Werlich, Marcílio Silveira, Gelindo Fuchter, Eliezer Alves da Costa, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Alaide Correia André, Cassia Gorett de Oliveira Nunes, Gilmar Kowalski, Orlando Jacob Schneider, Antônio Carlos Debortoli, Osmar Lopes,** dois representantes de Conselhos Locais de Saúde, representante da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância em Saúde, da UBS Jardim Paraíso V do SINSEJ.